TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2013 - UASG 153103

Nº Processo: 23077042046201331 . Objeto: Execução de reforço estrutural e da cobertura metálica do prédio destinado à Biblioteca Setorial no Centro de Ensino Superior do Seridó - Campus de Currais Novos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/08/2013 de 08h30 às 11h30 . Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn -infra-est.sin Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: 28/08/2013 às 15h00 . Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn, Prédio da Cpl/dmp/ufrn Lagoa Nova - NATAL - RN . Informações Gerais: O custa da reprodução do edital é de R$ 20, 00 (vinte reais), que deverá ser depositado no BANCO DO BRASIL AS, Agência 4201-3, Conta corrente 170500-8, código 1531031523428830-6, o edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sipac.ufrn.br e www.infra.ufrn.br.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE
Presidente da CPL

(SIDEC - 08/08/2013) 153103-15234-2013NE800505

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 10/07/2013 . Objeto: Construção do laboratório de estudos sismológicos - LABSIS - UFRN

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE
Presidente da CPL

(SIDEC - 08/08/2013) 153103-15234-2013NE800505

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 38/2013

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº 38/2013. Foram consideradas vencedoras asempresas:ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA MEDICA LTDA Itens:1 (R$ 14, 50), 21 (R$ 23, 95), 23 (R$ 35, 00), 24 (R$ 45, 90), 48 (R$ 4, 50), 49 (R$ 6, 50), 60 (R$ 346, 80), 63 (R$ 6, 50); PROTEC EXPORT. INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO Itens:17 (R$ 279, 00), 40 (R$ 170, 00), 45 (R$ 336, 00), 46 (R$ 336, 00), 53 (R$ 175, 00), 54 (R$ 143, 00), 64 (R$ 129, 00); PROMEDICA - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA Itens:4 (R$ 242, 00), 8 (R$ 572, 00), 15 (R$ 20, 00), 16 (R$ 32, 00), 20 (R$ 636, 00), 22 (R$ 87, 60), 36 (R$ 120, 00), 44 (R$ 7.500, 00), 59 (R$ 775, 00), 62 (R$ 31, 70); PRO-SERVICE COMÉRCIO LTDA - EPP Itens:47 (R$ 401, 99); ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME Itens:6 (R$ 200, 00), 18 (R$ 290, 00), 56 (R$ 254, 00); BIOPURE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Itens:51 (R$ 80, 00); SERVIÇOS EM APARELHOS MÉDICOS LTDA Itens:3 (R$ 990, 00), 25 (R$ 5, 32), 26 (R$ 5, 49), 27 (R$ 16, 50), 42 (R$ 790, 00), 43 (R$ 780, 00); MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA Itens:5 (R$ 1.200, 00); WEM EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS LTDA Itens:7 (R$ 101, 00), 11 (R$ 195, 00), 12 (R$ 67, 50), 13 (R$ 67, 50), 14 (R$ 851, 40), 29 (R$ 17, 90), 30 (R$ 20, 54), 31 (R$ 15, 00), 34 (R$ 220, 00), 35 (R$ 189, 30), 50 (R$ 205, 00); BAUMER SA Itens:19 (R$ 13.500, 00); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA Itens:2 (R$ 50, 00), 38 (R$ 25, 00), 39 (R$ 25, 00), 52 (R$ 105, 00), 55 (R$ 85, 00), 61 (R$ 40, 00), 65 (R$ 70, 00)

(SIDEC - 08/08/2013) 153103-15234-2013NE800505

PREGÃO Nº 82/2013

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão n¨82/2013. Foi considerada vencedora a empresa: INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE - EMATER-RN-item: 1(R$ 58, 00).

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA

(SIDEC - 08/08/2013) 153103-15234-2013NE800505

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 760560/2011. Convenentes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Convenente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Incluir os dados orçamentários da Nota de Empenho 2013 NE 800408, de 09-01-2013, conforme processo administrativo n 23078.023625/13-58.. Valor Total: R$ 528.000, 00, Vigência: 09/03/2012 a 09/03/2014. Data de Assinatura: 06/08/2013. Signatários: Concedente : CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Convenente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

(SICONV(PORTAL) - 08/08/2013)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 153114

Número do Contrato: 151/2009.
Nº Processo: 23078006810/09-47.
PREGÃO SISPP Nº 130/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO SUL. CNPJ Contratado: 07153808000158. Contratado : JT MORO CONSULTORIA LTDA - ME -Objeto: Fica a vigência do contrato originário prorrogada por 12(doze)meses. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 22/10/2013 a 21/10/2014. Data de Assinatura: 07/08/2013.

(SICON - 08/08/2013) 153114-15235-2013NE800094

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 55/2013 - UASG 153114

Nº Processo: 23078017966/13-94 . Objeto: Aquisição de sistema de registro eletrofisiológicos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Bens destinados e indispensáveis à execução e desenvolvimento do projeto. Declaração de Inexigibilidade em 09/07/2013 . MARIA CRISTINA FACCIONI HEUSER . Diretora do Icbs. . Ratificação em 08/08/2013 . ARIO ZIMMERMANN . Pró-reitor de Planejamento e Administração . Valor Global: R$ 32.518, 00 . CNPJ CONTRATADA : 08.172.474/0001-22 NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DEEQUIPAMENTOS MEDICOS LT.

(SIDEC - 08/08/2013) 153114-15235-2013NE800094

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2013 - UASG 153115

Nº Processo: 23079038625201299.
PREGÃO SISPP Nº 14/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Srviços de copeiragem a fim de suprir necessidades de diversas unidades (ordinárias) desta Instituição Federal de Ensino Superior. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997, IN SLTI/MPOG 2/2008 e suas alterações. Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2014. Valor Total: R$ 813.110, 52. Data de Assinatura: 10/07/2013.

(SICON - 08/08/2013) 153115-15236-2013NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2013 - UASG 153115

Nº Processo: 23079038625201299.
PREGÃO SISPP Nº 14/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado : PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -Objeto: Serviços de copeiragem a fim de suprir necessidades de diversas unidades (hospitalares) desta Instituição Federal de Ensino Superior.Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997, IN SLTI/MPOG 2/2008 e suas alterações. Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2014. Valor Total: R$ 1.725.905, 88. Data de Assinatura: 10/07/2013.

(SICON - 08/08/2013) 153115-15236-2013NE800003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2013 - UASG 153115

Nº Processo: 23079030803201332 . Objeto: Sistema fechado de detecção de imagem de GFP e fluorescência da clorofila com área de 13x13 cm.- GFP FluorCam. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Compra de equipamento para desenvolvimento de pesquisa científica e/ou tecnológica financiada pela CAPES. Declaração de Dispensa em 08/08/2013 . CARLOS RANGEL RODRIGUES . Ordenador de Despesas . Ratificação em 08/08/2013 . CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO . Reitor . Valor Global: R$ 9.300, 00 . CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA.
(SIDEC - 08/08/2013) 153115-15236-2013NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 326/2013 - UASG 153115

Nº Processo: 23079063208201293 . Objeto: Transferência de recursos para a fundação coordenação de projetos, pesquisas e estudos tecnológicos - COPPETEC, oriundo de termo de acordo de cooperação celebrado entre o estado do rio de janeiro por intermédio da secretaria de estado de ambiente - SEA e a fundação COPPETEC, para a operação do fundo verde. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A COPPETEC designada como instituição de competência para gerenciar recursos oriundos do fundo verde, conf. Dec.43.903/12. Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2013 . CARLOS RANGEL RODRIGUES . Ordenador de Despesas . Ratificação em 08/08/2013 . CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEICAO . Reitor da Ufrj . Valor Global: R$ 2.736.903, 49 . CNPJ CONTRATADA : 72.060.999/0001-75 FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECOLOGICOS COPPETEC.

(SIDEC - 08/08/2013) 153115-15236-2013NE800003

EDITAL Nº 253, DE 8 DE AGOSTO DE 2013
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 - O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 - O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas, com Unidade, Área/Setor de Atuação e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) Possuir no mínimo curso de Especialização ou 360 horas de disciplinas de curso de Mestrado, reconhecidos pelo MEC, de acordo com o art. 66 da Lei 9394 de 20/12/96 (LDB).

b) Candidatos ao setor de Libras deverão apresentar cópia do Certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (Decreto nº 5626 de 22/12/2005 e Portaria Normativa MEC nº 20 de 07/10/2012.

c) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

d) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

e) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;

f) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

g) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

h) ter idade mínima de 18 anos completos;

i) gozar dos direitos políticos;

j) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 - DA INSCRIÇÃO.

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3 - Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.

b) Curriculum Vitae documentado.

3.4 - O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1 - Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, o prazo de solicitações de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período.

3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7- O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currícula documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1 - Caso todas as solicitações de inscrição efetuadas no período definido no Anexo II sejam indeferidas, o prazo de solicitações de inscrições será reaberto no dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento, por igual período.

3.7.2 - No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.3 - Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8 - É vedada a inscrição condicional.